



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2025

Ofício nº 898/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta a indicação

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta a indicação nº 798/2025.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2025

Memorando nº 826/2025 – SEMED

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 500/2025/CMVSBS com referência à indicação nº 798/2025

A Secretaria Municipal de Educação cumprimenta cordialmente e na oportunidade, encaminha Resposta ao Ofício 500/2025, referente às indicações 798/2025.

Nesse sentido, encaminhamos a resposta:

- Em atenção à **Indicação nº 798/2025**, que solicita estudos visando à possibilidade de contratação de segundo professor para atuação na rede municipal de ensino, informamos que a Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância do tema, especialmente no que se refere à promoção da inclusão e ao apoio pedagógico nas salas de aula. Atualmente, a rede municipal de ensino conta com Atendentes Educativos e Atendentes de Educação Inclusiva, profissionais que atuam contribuindo com atendimento de dificuldades de vida diária de alunos, que contam também com o professor regente e do AEE na organização da rotina e o acompanhamento dos estudantes, especialmente aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades específicas. Quanto à possibilidade de ampliação desse quadro, informamos que eventuais alterações na estrutura funcional, como a criação de nova função docente ou ampliação de equipe, demandam análise técnica e orçamentária conjunta entre os setores de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, em observância à legislação vigente. Ressaltamos que a Secretaria mantém acompanhamento contínuo das necessidades das unidades escolares, priorizando o atendimento equitativo e o fortalecimento das práticas inclusivas.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

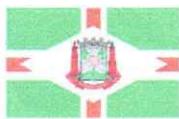
JOSIAS
TERRES:67104622934
Assinado de forma digital por
JOSIAS TERRES:67104622934
Dados: 2025.11.10 13:25:33
-03'00'

Josias Terres
Secretário Municipal de Educação

Tabatah Andressa Denk Frick

Diretora do Departamento de Ensino

Alana Mércia Engel dos Santos
Diretora do Administrativo



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2025

Memorando nº 826/2025 – SEMED

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 500/2025/CMVSBS com referência à indicação nº 798/2025

A Secretaria Municipal de Educação cumprimenta cordialmente e na oportunidade, encaminha Resposta ao Ofício 500/2025, referente às indicações 798/2025.

Nesse sentido, encaminhamos a resposta:

- Em atenção à **Indicação nº 798/2025**, que solicita estudos visando à possibilidade de contratação de segundo professor para atuação na rede municipal de ensino, informamos que a Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância do tema, especialmente no que se refere à promoção da inclusão e ao apoio pedagógico nas salas de aula. Atualmente, a rede municipal de ensino conta com Atendentes Educativos e Atendentes de Educação Inclusiva, profissionais que atuam contribuindo com atendimento de dificuldades de vida diária de alunos, que contam também com o professor regente e do AEE na organização da rotina e o acompanhamento dos estudantes, especialmente aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades específicas. Quanto à possibilidade de ampliação desse quadro, informamos que eventuais alterações na estrutura funcional, como a criação de nova função docente ou ampliação de equipe, demandam análise técnica e orçamentária conjunta entre os setores de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, em observância à legislação vigente. Ressaltamos que a Secretaria mantém acompanhamento contínuo das necessidades das unidades escolares, priorizando o atendimento equitativo e o fortalecimento das práticas inclusivas.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSIAS

TERRES:67104622934

Assinado de forma digital por
JOSIAS TERRES:67104622934
Dados: 2025.11.10 13:25:33
-03'00'

Josias Terres

Secretário Municipal de Educação

Tabatah Andressa Denk Frick

Diretora do Departamento de Ensino

Alana Mécia Engel dos Santos
Alana Mécia Engel dos Santos

Diretora do Administrativo